



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 013/2002.

EMENTA: Aprova unificação das Áreas de Entomologia e Zoologia do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 13/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003954/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a unificação das Áreas de Entomologia e Zoologia do Departamento de Biologia desta Universidade, as quais passaram a ser, a partir da aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo – CTA daquele Departamento, Área de Zoologia, devendo ser respeitados os espaços e equipamentos conquistados pelos profissionais que hoje compõem a Área de Entomologia, ficando os esclarecimentos quanto a formação dos Centros e sua consequente divisão em Departamentos a cargo da Administração Superior desta UFRPE, a qual detém a autonomia sobre este assunto e no momento propício se pronunciará sobre o mesmo, conforme consta do Processo Nº 23082.003954/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =